

CM 5999



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.914

EMENTA: Dã nomes de Ex-Integrantes da Força Expedicionária Brasileira de Volta Redonda, já falecidos, às ruas do Conjunto Santa Cruz.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Dã nomes de ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira, de Volta Redonda, já falecidos, às ruas do Conjunto Santa Cruz, em preendimento da COHAB em fase de conclusão.
- Artigo 2º - A indicação dos nomes deverá ser feita pela Associação dos Ex-Combates, Secção de Volta Redonda.
- Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 1984.

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 068/84
Autoria: Vereador Benedito Dias Fonseca

ns/mr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1914	FLS. 08	Amplitude

